



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 30/01/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 11/2014 que “**Autoriza doação de bens móveis inservíveis para a Administração, a entidades e famílias de baixa renda, e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, doar bens móveis inservíveis para a Administração, a entidades e famílias de baixa renda.

Fundamentação:

O Projeto de Lei tem por finalidade eliminar bens móveis inservíveis, visto que foi tentado alienar e vender os bens sem sucesso.

Opinião:

Somente deve ser observada a legalidade da doação.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil